



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

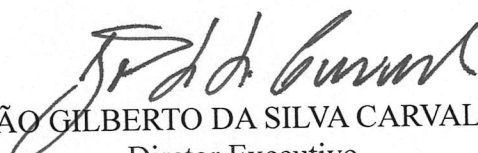
Portaria nº. 2968/DGP/REITORIA de 10 de dezembro de 2019

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, com competência delegada pela Portaria nº 071/REITORIA, de 22 de março de 2019, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a NOTA TÉCNICA Nº 271/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, PARECER Nº 007/2009/DECOR/CGU/AGU, bem como o disposto no Processo nº. 23826.000464/2019-26,

R E S O L V E:

1. Conceder nos termos do Decreto nº. 6.690/08, prorrogação da Licença à Gestante concedida através da Portaria nº. 2967/DGP/REITORIA de 10 de dezembro de 2019, à **TATIANA SIMÕES LOUREIRO MARAVILHA**, Matrícula SIAPE nº. 3079174, contratada nos termos da Lei nº 8745/93, como Professor Substituto, no período de 7/3/2020 a 5/5/2020;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Diretor Executivo